

COMISSÃO DA CEDEAO

ECOWAS COMMISSION



COMMISSION DE LA CEDEAO

Département Agriculture, Environnement et Ressources en Eau

Department of Agriculture, Environment and Water Resources

ARAA / RAAF

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation

Regional Agency for Agriculture and Food

Anuncio para manifestação de interesse

Um consultor para a conceção e desenvolvimento de um portal web para o Departamento de Agricultura, Ambiente e Recursos Hídricos da Cedeao

AMI N°: ARAA/BUDGET/2020/PI/04

Data de publicação: 05 FEV 2020

1. O Departamento de Agricultura, Ambiente e Recursos Naturais (DAERN) da CEDEAO tem como objetivo estratégico a implementação de três (3) políticas sectoriais, nomeadamente (i) a política agrícola (ECOWAP), (ii) a política ambiental (ECOWEP), e (iii) a política regional dos recursos hídricos (PREAO). Isto para responder de forma coerente às necessidades das populações da África Ocidental, garantindo o desenvolvimento económico e social e a redução da pobreza nos Estados Membros, num ambiente controlado e de forma sustentável.

No âmbito das ações de comunicação e visibilidade de suporte ao ARAA, está previsto um apoio transversal de comunicação do Departamento Agricultura, Ambiente e Recursos Naturais (DAERN) da CEDEAO.

A Comissão da CEDEAO, através da Agência Regional para Agricultura e Alimentação, tem a intenção de recorrer aos serviços de Um consultor para a conceção e desenvolvimento de um portal web para o Departamento de Agricultura, Ambiente e Recursos Hídricos da Cedeao.

2. Objetivo e resultados esperados da missão.

O objetivo geral da consultoria é conceber e implementar online um portal web dinâmico para apresentar as principais ações desenvolvidas pelo Departamento no quadro da implementação das suas políticas sectoriais nas áreas da agricultura, ambiente, recursos hídricos e outros recursos naturais. Este portal deve ser compatível com todas as aplicações, nomeadamente os smartphones.

Os objetivos específicos da consultoria são os seguintes:

- a. Fazer uma análise técnica aprofundada do existente (inspirar-se do dispositivo institucional de comunicação da ARAA) nomeadamente a arquitetura, interatividade e o mapa gráfico;
- b. Propor uma arquitetura e um mapa gráfico inovador que leve em conta a problemática da praticidade da interface que melhora a experiência do utilizador em qualquer tipo de ecrã;
- c. Desenvolver e colocar online o portal web do Departamento;
- d. Apoiar o Departamento no lançamento da versão do portal web;
- e. Disponibilizar ao Departamento um manual para a utilização e administração do portal; e

f. Garantir a manutenção durante seis (6) meses após o lançamento do portal para assegurar o seu bom funcionamento.

3. Os consultores interessados devem fornecer informações demonstrando as suas qualidades e que são experientes para realizar o presente estudo de consultoria. Terão ainda de justificar que têm referências de prestação de serviços recentes e / ou similares. Neste sentido, os consultores são convidados a submeter a sua manifestação de interesse para o seguinte endereço:

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation
Boulevard de la Paix, 83 rue de la Pâture, Lomé, Super Taco, Togo
Téléphone : +228 22 21 40 03, 22 21 50 03
Email : procurement@araa.org.

Assunto: “Um consultor para a conceção e desenvolvimento de um portal web para o Departamento de Agricultura, Ambiente e Recursos Hídricos da Cedeao”

NB: Qualquer proposta cujo objecto não seja especificado não será considerada.

4. As candidaturas de manifestação de interesse devem dar entrada o mais tardar até às 17 horas GMT, hora do Togo, do dia ~~06 MARS 2023~~.
5. A ARAA elaborará uma lista restrita de 6 candidatos no máximo, pré-selecionados com base nas candidaturas recebidas, aos quais enviará um Convite de Apresentação de Propostas para a realização dos Serviços de consultoria acima referido.
6. O dossier de manifestação de interesse deve incluir:
- Uma carta de manifestação de interesse, incluindo o período de disponibilidade;
 - Um currículo vitae recente detalhando a experiência de trabalho e missões semelhantes;
 - Três referências profissionais (nomes e apelidos, funções atuais, cargo no momento da colaboração com o Consultor, e-mail e contatos telefônicos);
 - Cópia certificada do mais alto grau;
 - Cópia de certificados de trabalho ou de serviços prestados, alistados no curriculum vitae.

As candidaturas incompletas não serão examinadas.

7. O consultor deve ter o seguinte perfil :

- ✓ possuir um diploma de ensino superior (pelo menos 12º ano + 3) ou equivalente na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), da web e/ou qualquer outra area relacionada com as TIC e bases de dados web,
- ✓ ter pelo menos cinco (5) anos de experiência profissional em desenvolvimento da informática, desenvolvimento de websites e/ou computação gráfica, incluindo gestão de conteúdos web, com três (3) referências de missões similares (desenvolvimento de websites institucionais) nos últimos cinco (5) anos na região (fornecer cópias de certificados de conclusão com sucesso ou de contratos),

- ✓ ter noções sólidas em termos de segurança das aplicações/web site, de referenciamento de motores de busca, bem como noções jurídicas relacionadas com o respeito das Leis em vigor, em particular em matéria de proteção de dados de carácter pessoal,
- ✓ ter um bom conhecimento da Comissão da CEDEAO e das suas instituições,
- ✓ ter trabalhado para a CEDEAO ou numa instituição de integração regional constitui uma mais valia.
- ✓ O domínio de uma das três línguas da CEDEAO (francês, inglês e português) é fundamental. O conhecimento de uma segunda língua constitui uma mais-valia.

Apenas serão contactadas as candidaturas pré-seleccionadas. A ARAA reserva-se o direito de não dar seguimento a esta manifestação de interesses.

Feito em Lomé.....

05 FEV 2021

O Diretor Executivo

SALIFOU Ousseini

